



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA SABE CONSULTORIA E FORMAÇÃO LDTA, CORRESPONDENTE A PALESTRA DE ANNA VIRGINIA FELIX ARAUJO PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SEMED, NO EVENTO "JORNADA PEDAGÓGICA 2024" ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SI-MÃO DIAS, SERGIPE..

OBJETO:

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ana Paula de Andrade Franca Fontes
Marco Aurélio Guimarães Moraes

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação em análise é indispensável à realização do evento "JORNADA PEDAGÓGICA 2024" a ser realizada nos dias 05,06 e 07 de fevereiro do corrente ano, haja vista que é imprescindível a contratação do referido profissional para formação dos docentes e dos técnicos da SEMED para superar os desafios educacionais no decorrer do ano letivo. Trata-se exclusivamente da contratação de palestrante que contribuirá para o alcance de uma educação pública de qualidade. Logo, a pretensa contratação, faz-se necessária para atender a demanda do evento denominado " Jornada Pedagógica 2024". Quando se busca o auxílio de palestrantes, sejam eles locais, regionais ou nacionais, desde que tenham um conhecimento amplo para, que possam levar os participantes do evento a refletirem os saberes e fazeres pedagógicos e para, como dito anteriormente, contribuir para o alcance de uma Educação Pública de qualidade, através do evento assim denominado "Jornada Pedagógica 2024".

Ainda, o momento de formação continuada atende ao Plano Municipal de Educação – decênio 2015/2025, aprovado pela Lei nº 4.310 de 30 de junho de 2015, principalmente nas metas e estratégias que se referem à Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação. O perfil da palestrante a ser contratado foi selecionado através da análise do portfólio da palestrante, recomendações e feedback de eventos anteriores, alinhada aos objetivos e interesses do público alvo, de acordo com a linha de pensamento desta Secretaria e ainda baseado no conhecimento e notória especialização dessa palestrante.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Os serviços ora com contratação pretensa são especificamente de cunho técnico e predominantemente intelectual restando a essa municipalidade recorrer ao mercado, entre os profissionais do ramo de atividade pertinente, um que gere a confiabilidade necessária para firmar contrato com esta Administração e assim o Poder Público Municipal vir a desenvolver seus trabalhos com tranquilidade, assim, com objetivo de suprir a demanda apontada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que visa capacitar os educadores e técnicos da SEMED para o exercício da função da rede municipal de ensino de Simão Dias, onde os mesmos possam preparar o alunado para se tornar brilhante, emocionalmente saudável, com ferramentas que possam lhe dar subsídios para enfrentar com sabedoria, os desafios da sociedade atual, ver-se claramente a configuração do interesse público envolvido no presente processo, restando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO valer-se dos instrumentos legais para a escolha e contratação da PALESTRANTE com capacidade comprovada para tal serviço.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços técnicos especializados, predominantemente intelectuais. Os serviços a serem contratados se enquadram como técnicos especializados, pois trata-se de serviços que envolvem de forma predominante o conhecimento em **CAPACITAR OS DOCENTES E TÉCNICOS DA SEMED PARA SUPERAR OS DESAFIOS EDUCACIONAIS NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2024, demonstrando tratar-se de trabalhos que requerem um conhecimento específico e pertinente o que requer a contratação de profissional com certa excepcionalidade e que gere confiança a esta municipalidade. Foge completamente a possibilidade de concorrências entre possíveis candidatos.**

Os serviços objeto deste ETP, trata da contratação de palestrante de reconhecimento, seja ele no âmbito nacional, estadual, regional ou local, sendo necessária a disponibilidade na data e horário estipulados para o evento, qual seja 05 de fevereiro de 2024, a partir das 8h da manhã e, duração mínima de apresentação de 2 (duas) horas.

Por se tratar de serviços de palestras, não há viabilidade de competição vez que está presente a incapacidade de comparação entre um palestrante e outro, diante do fato da necessidade de haver confiabilidade entre a contratante e o contratado. Tal relacionamento de confiança não pode ser estabelecido por meio de critério objetivos, mas sim de uma análise pessoal e histórica do futuro contratado que gere na contratante convicção de estar sendo assessorado por alguém de reputação indubitavelmente adequada aos interesses públicos envolvidos, não podendo esquecer-se da filosofia de trabalho adotada na Administração em curso. Cada profissional, nesse caso, é diferente do outro, restando uma escolha não por disputa, mas por consulta e análise através da análise do portfólio da palestrante, recomendações e feedback de eventos anteriores, alinhada aos objetivos e interesses do público alvo, de acordo com a linha de pensamento da Secretaria Municipal de Educação e ainda baseado no conhecimento e notória especialização dessa palestrante. Diante disso, percebe-se que o presente processo se enquadra, perfeitamente em uma contratação direta por meio de INEXIGIBILIDADE.

O serviço deverá ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2024, com uma carga horário de 2(duas) horas. Inclui-se na contratação da palestra, tema pertinente ao desenvolvimento dos trabalhos do evento denominado "Jornada Pedagógica 2024 e especificado pela contratante

A reserva e confirmação de data para apresentação constitui obrigação do contratado sob pena de sofrer possíveis sanções ou devoluções de valores, cabendo a este a providência necessária à locomoção e presença do palestrante no evento, horário e dia aqui mencionados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

A especificação e estimativa exposta na tabela abaixo, são derivadas do levantamento realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificamente, para a realização do evento assim denominado “JORNADA PEDAGÓGICA 2024”.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICIDADE DA APRESENTAÇÃO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA SABE CONSULTORIA E FORMAÇÃO LDTA, CORRESPONDENTE A PALESTRA DE ANNA VIRGINIA FELIX ARAUJO PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SEMED, NO EVENTO “JORNADA PEDAGÓGICA 2024” ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE..	DATA: 05 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 8:00h DURAÇÃO: 2 horas de palestra

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da CONTRATAÇÃO DIRETA DE PALESTRA, com um tema específico, COM PROFISSIONAL SELECIONADO ATRAVÉS DA ANÁLISE DO PORTFÓLIO DO PALESTRANTE, RECOMENDAÇÕES E FEEDBACK DE EVENTOS ANTERIORES, ALINHADA AOS OBJETIVOS E INTERESSES DO PÚBLICO ALVO, restando apenas averiguar, dentre algumas opções, qual se enquadra perfeitamente para o evento e que represente um custo-benefício adequado aos interesses públicos envolvidos para posterior análise da autoridade superior.

A INEXIGIBILIDADE foi a forma de contratação selecionada como a única forma disponível para o objeto em questão tendo em vista tratar-se de serviços terminantemente especificados em dispositivos legais que, de certa forma, excluem outras maneiras de contratação que não aquela assim conhecida como Direta. Não há possibilidade de contratar o profissional em questão por meio de concorrências convencionais, pois não é possível estabelecer critérios objetivos capazes de definir quem é o melhor ou mais vantajoso que outro, primeiro por se tratar de uma escolha baseado na análise do portfólio do palestrante, recomendações e feedback de eventos anteriores, alinhada aos objetivos e interesses do público alvo e segundo por serem serviços cobrados dentro de uma realidade já conhecida e quantificada na região, não havendo variação desses valores quando contratado diretamente com o palestrante. Cada palestra possui valores diferentes, ou seja, cada profissional possui suas particularidades, de acordo com o tema proposto, se estabelece o preço, fato que cabe ao Poder Público definir dentro de sua capacidade financeira qual a melhor opção para o evento de seu interesse.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Apesar de não ser um processo onde há disputa ou critérios objetivos de escolha, inclusive quanto ao valor cobrado, vez que é evidente que não havendo comparação entre profissional e profissional, também, não há comparação entre justa retribuição e justa retribuição, a Pesquisa de Preços para a contratação em questão foi baseado nos termos do art. 23, §4º da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a CONTRATAÇÃO DIRETA e, conseqüentemente para contratação de palestrante, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos dados, se buscou junto ao PRÓPRIO PALESTRANTE a comprovação de outros contratos deste junto à outros órgãos públicos, como notas fiscais de contratações anteriores ou cópia de contratos, a fim de termos uma noção do real custo da apresentação em questão, à saber **PALESTRA COM ANNA VIRGINIA FELIX ARAUJO PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SEMED, NO EVENTO “JORNADA PEDAGÓGICA 2024” ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.** Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA SABE CONSULTORIA E FORMAÇÃO LDTA, CORRESPONDENTE A PALESTRA DE ANNA VIRGINIA FELIX ARAUJO PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SEMED, NO EVENTO “JORNADA PEDAGÓGICA 2024” ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, utilizando para tanto de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução definida no presente processo se dá com a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA SABE CONSULTORIA E FORMAÇÃO LDTA, CORRESPONDENTE A PALESTRA DE ANNA VIRGINIA FELIX ARAUJO PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SEMED, NO EVENTO “JORNADA PEDAGÓGICA 2024” ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE,** promovendo a CONTRATAÇÃO DIRETA com fundamento no art. 74, III da Lei 14.133/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

7. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS EM PROCESSO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUT	UNITÁRIO	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA SABE CONSULTORIA E FORMAÇÃO LTDA, CORRESPONDENTE A PALESTRA DE ANNA VIRGINIA FE-LIX ARAUJO PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SE-MED, NO EVENTO "JORNADA PEDAGÓGICA 2024" ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE DATA: 05 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 8:00h DURAÇÃO: 2 horas	UND	1	6.500,00	6.500,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da contratação é de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Considerando os termos do Art. 72, II e/c Art. 23, §4º, foi utilizado, como método para obtenção do preço do objeto em questão, a **apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, em nome do palestrante**. Baseado nos preços contratados por outros órgãos percebe-se que o cachê cobrado para o evento de interesse municipal encontra-se perfeitamente enquadrado àquilo que é praticado no âmbito da Administração Pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Se faz necessária a contratação de Estrutura Física como telão de led e som que possibilitem a apresentação da palestra.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, conforme item 51 do **CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com detalhamento na página 406 do referido PCA.

51	GABINETE, CULTURA E EDUCAÇÃO	SHOWS ARTÍSTICOS	ABRILHANTAR AS FESTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANDO DE SUAS REALIZAÇÕES COM ATRAÇÕES MUSICAIS RECONHECIDAS EM NOSSO PAÍS E REGIÃO.	2.744.400,00	INEXIGIBILIDADE	1	JANEIRO	2	FEVEREIRO	33963900	MEDIA	NÃO HÁ	
----	------------------------------	------------------	---	--------------	-----------------	---	---------	---	-----------	----------	-------	--------	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

DEMONSTRATIVO DO CALENDÁRIO (Pág. 23 do PCA)

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os serviços descritos, PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DA SEMED, NO EVENTO “JORNADA PEDAGÓGICA 2024” ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, com o objetivo principal de capacitá-los para o exercício da função, bem como, fomentar atividades que poderão ser orientadas e ministradas de forma prazerosa, conduzidas pelos gestores, coordenadores pedagógicos e professores das escolas e técnicos da SEMED, de modo a alcançar todos os alunos para dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem, da rede de ensino do município de Simão Dias.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será celebrado contrato através de **CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

O processo estando homologado (ratificado) e o(s) contrato(s) assinado(s) seguirá(ão) para seu(s) respectivo(s) empenho(s) e execução(ões).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A pretensa contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias (SE), 18 de fevereiro de 2024.


ANA PAULA DE ANDRADE FRANCA FONTES
TÉCNICA – EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MARCO AURÉLIO GUIMARÃES MORAES
TÉCNICO – EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO